



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 313/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 293-2024, que concedeu licença saúde à servidora Patrícia Aparecida Furtado, por 15 (quinze) dias, no período de 28.05.2024 a 11.06.2024;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, protocolado sob o nº 2324, em 11.06.2024, onde solicita novo afastamento para tratamento de saúde;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Patrícia Aparecida Furtado, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, por 15 (quinze) dias, contados a partir de 10.06.2024.

Parágrafo Único Considerando a Portaria nº 293-2024 que concedeu o mesmo tipo de afastamento à servidora, fica configurada a necessidade de perícia média, sendo que os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade e os demais dependerão de resultado de avaliação pericial a ser realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de janeiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de janeiro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.